



*Trabalhando para todos.*

---

**PORTARIA N° 068 DE 20 DE abril DE 2015.**

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

***RESOLVEM***

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA DE LOURDES MOURA E SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 491.984.324-00, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita na matrícula funcional nº 2123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

  
Wilson Celson Januário da Silva  
Gerente Previdenciário

**Ferdinando Lima de Carvalho**  
**Prefeito**